



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

Processo nº 002066/2021 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021-SG/TCE

Versam os autos sobre a contratação direta de pessoa jurídica, que tem como objeto a contratação dos serviços de suporte técnico, compreendendo a manutenção mensal e a atualização, para o Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI, implantado na biblioteca do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, nos termos do Memorando nº 000091/2021-ESCOLA (ev. 1) e dos documentos acostados aos eventos 2 a 8 dos autos. O serviço em tela é oferecido em caráter de exclusividade pela W J SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 05.116.014/0001-99, ao custo mensal de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), demonstrando, inclusive, ser a mais adequada para a prestação do serviço citado, diante, do caráter de exclusividade deste, conforme documento acostado ao evento 4. Nesse contexto, a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/1993, razão pela qual justifica-se a adoção de tal fundamentação jurídica para a sua efetivação.

Pelo exposto, reconheço e declaro a situação de inexigibilidade de licitação para fins de realização da despesa em face do objeto em epígrafe. Dessa feita, os autos seguem ao Núcleo de Contratos para a assinatura da minuta de contrato, conforme aprovada pela Consultoria Jurídica (ev. 17), e, ato contínuo, à Presidência para fins de ratificação e publicação da contratação direta em comento, conforme preconiza o *caput* do art. 26 do supracitado diploma legal.

Natal (RN), 23 de junho de 2021.

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Administração Geral

Processo nº 002066/2021 – TC

Interessado: Tribunal de Contas do Estado do RN

Assunto: Contratação de suporte técnico ao Sistema de Automação de Bibliotecas – SIABI

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Nacional nº 101, de 4 de maio de 2000, e à vista da Informação nº 294/2021.2-DAG/COFIN (ev. 13), informando a dotação orçamentária, declaro que a despesa pública objeto do processo em epígrafe tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal (RN), 23 de junho de 2021.

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral